



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



Processo de Parceria nº 02/2024

Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Catiguá e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE.

O Município de Catiguá, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**, **RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, considerado o Processo de Parceria nº 02/2024, devidamente instruído, face ao disposto nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, visando firmar parceria com a Organização da Sociedade Civil - **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.079.827/0001-04, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas em favor do Município apenas pela própria Organização, tendo como finalidade e objetivo, a promoção de atividades e finalidades de relevância pública social, oferecendo as pessoas com necessidades especiais atendimento especializado, visando o pleno desenvolvimento de suas capacidades e potencialidades e seu preparo para o exercício da cidadania, sua qualificação e inclusão social, residentes no Município, em conformidade com os atos de que trata o referido Processo; **MODALIDADE DO INSTRUMENTO: Termo de Colaboração; PERÍODO: Janeiro a Dezembro de 2024; VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.12.01 - Fundo Municipal de Assistência Social – 08.242.0011.2070 – Repasse as Entidades do Terceiro Setor – 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos 01 – Tesouro – Ficha de Despesa nº 325.**

Prefeitura Municipal de Catiguá, 11 de março de 2024.


Claudemir José Grava
Prefeito Municipal
PUBLIQUE-SE.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano IV | Edição nº 524

Página 10 de 12



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



Processo de Parceria nº 02/2024

Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Catiguá e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE.

O Município de Catiguá, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, considerado o Processo de Parceria nº 02/2024, devidamente instruído, face ao disposto nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, visando firmar parceria com a Organização da Sociedade Civil - **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.079.827/0001-04, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas em favor do Município apenas pela própria Organização, tendo como finalidade e objetivo, a promoção de atividades e finalidades de relevância pública social, oferecendo as pessoas com necessidades especiais atendimento especializado, visando o pleno desenvolvimento de suas capacidades e potencialidades e seu preparo para o exercício da cidadania, sua qualificação e inclusão social, residentes no Município, em conformidade com os atos de que trata o referido Processo; **MODALIDADE DO INSTRUMENTO: Termo de Colaboração; PERÍODO: Janeiro a Dezembro de 2024; VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.12.01 - Fundo Municipal de Assistência Social – 08.242.0011.2070 – Repasse as Entidades do Terceiro Setor – 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos 01 – Tesouro – Ficha de Despesa nº 325.**

Prefeitura Municipal de Catiguá, 11 de março de 2024.

CLAUDEMIR JOSE Assinado de forma digital por
GRAVA:15789026818 CLAUDEMIR JOSE
GRAVA:15789026818

Claudemir José Grava
Prefeito Municipal
PUBLIQUE-SE.